



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 15067440 (Aposentadoria)
Interessado: MARIA JOSÉ FALCÃO TAVEIRA
PORTARIA IPSEC nº 08/2016

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 27/2015, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

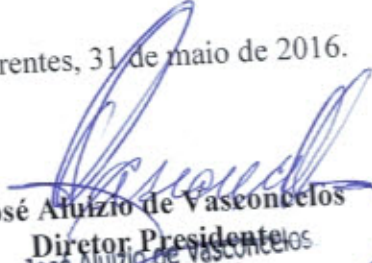
Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR a servidora **MARIA JOSÉ FALCÃO TAVEIRA**, matrícula nº 00288, no cargo de Professora, Nível II, Faixa A, Classe E, 150 H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 27/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 31 de maio de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP